



Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Carioba Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Americana, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.255, de 21 de novembro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 14 de maio de 2021, a concessão outorgada à TV Carioba Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

